



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 236, DE 2013

(Do Sr. Henrique Oliveira e outros)

Recorre contra a rejeição por inadequação financeira e orçamentária na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) do Projeto de Lei nº 2.403, de 2003 e apensados, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR).

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) REC-231/2013.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 2.403, de 2003 e seus apensos, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR) foi rejeitado por inadequação financeira e orçamentária na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), venho à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal de 1988, nos arts. 58, § 1º e art. 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e apoio de mais de um décimo dos membros desta Casa, requerer que o **Projeto de Lei nº 2.633 de 2011**, de iniciativa do Poder Executivo e um dos Projetos de Lei apensados ao Projeto de Lei nº 2.403 de 2003 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) seja levado para apreciação do Plenário, pelas seguintes razões:

- a) O Projeto de Lei nº 2.633 de 2011, trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que considerou em sua Exposição de Motivos nº 56-A do MDIC/MF que a referida proposição não tem impacto orçamentário;
- b) O Projeto de Lei nº 2.633 de 2011 do Executivo, tem como objetivo a maior abrangência física legal em relação a promoção ao desenvolvimento regional dos Municípios envolvidos em face do incremento das atividades econômicas existentes.
- c) Trata-se de matéria que pela sua complexidade e relevância, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária desta Casa.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2013.

Deputado **Henrique Oliveira**

Proposição: REC 0236/13

Autor da Proposição: HENRIQUE OLIVEIRA E OUTROS

Ementa: Recorre contra a rejeição por inadequação financeira e orçamentária na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) do Projeto de Lei nº 2.403, de 2003 e apensados, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR).

Data de Apresentação: 01/10/2013

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas 052

Não Conferem 004

Fora do Exercício 000

Repetidas 002

Ilegíveis 000

Retiradas 000

Total 058

Confirmadas

- 1 ACELINO POPÓ PRB BA
- 2 ALBERTO FILHO PMDB MA
- 3 ANDERSON FERREIRA PR PE
- 4 ANDRE MOURA PSC SE
- 5 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
- 6 ARMANDO VERGÍLIO SDD GO
- 7 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
- 8 ÁTILA LINS PSD AM
- 9 AUGUSTO COUTINHO SDD PE
- 10 BENJAMIN MARANHÃO SDD PB
- 11 CARLOS BRANDÃO PSDB MA
- 12 CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
- 13 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
- 14 COSTA FERREIRA PSC MA
- 15 DAVI ALCOLUMBRE DEM AP
- 16 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
- 17 DR. GRILO PSL MG
- 18 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
- 19 EDIO LOPES PMDB RR
- 20 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
- 21 FRANCISCO PRACIANO PT AM
- 22 GENECIAS NORONHA PMDB CE
- 23 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
- 24 JAIME MARTINS PR MG
- 25 JOÃO DADO SDD SP

26 LAERCIO OLIVEIRA PR SE
27 LEOPOLDO MEYER PSB PR
28 MAGDA MOFATTO PR GO
29 MANATO PDT ES
30 MANOEL JUNIOR PMDB PB
31 MARCOS ROGÉRIO PDT RO
32 MARINHA RAUPP PMDB RO
33 MÁRIO HERINGER PDT MG
34 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
35 PAULO MAGALHÃES PSD BA
36 PAULO PEREIRA DA SILVA SDD SP
37 PLÍNIO VALÉRIO PSDB AM
38 ROBERTO BRITTO PP BA
39 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
40 ROBERTO TEIXEIRA PP PE
41 RODRIGO MAIA DEM RJ
42 RUBENS BUENO PPS PR
43 SANDES JÚNIOR PP GO
44 SEBASTIÃO BALA ROCHA SDD AP
45 SILAS CÂMARA PSD AM
46 SIMÃO SESSIM PP RJ
47 SIMPLÍCIO ARAÚJO PPS MA
48 VALTENIR PEREIRA PSB MT
49 WELLINGTON FAGUNDES PR MT
50 WLADIMIR COSTA SDD PA
51 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
52 ZOINHO PR RJ

FIM DO DOCUMENTO
